



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Memorial Descritivo

Fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical, identificação de localidades em áreas rurais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1) Apresentação

O presente expediente versa sobre a estabelece os critérios de projeto para implantação de placas de identificação de localidades em áreas rurais, no município de Pinheiro Machado, RS.

As placas de identificação de localidades têm a finalidade de situar os usuários, tanto pedestres como condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na área rural, identificando localidades e acessos desejados.

A sinalização de identificação de logradouros, previsto no Código de Trânsito Brasileiro CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

2) Autorização

A contratada deverá fornecer à fiscalização Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente de profissional responsável pelo serviço. Os trabalhos só serão autorizados após a entrega do documento à fiscalização.

3) Escopo dos serviços

Fabricação e instalação de placas de sinalização de trânsito em aço galvanizado, suportes galvanizados a fogo.

4) Características da placa de identificação

A definição do nome do logradouro deve ser consultada no Setor de projetos da Secretaria municipal de obras, viação e transporte do Município de Pinheiro Machado RS.

As características das placas deverão seguir as recomendações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, VOLUME III. Sinalização Vertical de Indicação - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN - DENATRAN 2014 - Ministério das Cidades; disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/educacao/publicacoes/manual_vol_iii_2.pdf

Projeto: O projeto de cada placa de identificação de via e logradouro deve ser apresentado ao setor de projetos da Secretaria municipal de obras, viação e transporte do Município de Pinheiro Machado RS, a fim de aprovação antes de ser colocado em produção.

5) Serviços Finais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Os locais de instalação serão totalmente limpas de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral, sejam estes provenientes da execução do serviço ou pré-existentes.

6) Garantia

Todos os serviços terão garantia de 5 anos.

7) Prazo de execução

Todos os serviços elencados neste memorial deverão ser concluídos em 30 dias, após a emissão da Ordem de Início.

Pinheiro Machado, RS, 27 de maio de 2024.

José Luís Jesus da Cunha Júnior
Engenheiro Civil
CREA-RS 146386

Secretaria municipal de obras, viação e
transporte,
Prefeitura de Pinheiro Machado
CNPJ 88.084.942/0001-46